

1
2 Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na
3 sede da Prefeitura do Recife, realizou-se a 168ª Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –
5 COMDIR, sob a Coordenação do Conselheiro Cacilda Medeiros. A
6 pauta foi a seguinte: 1. Apresentação dos presentes e justificativas
7 de ausências; 2. Leitura da ata da reunião anterior; 3. Apresentação da
8 Equipe do Fundo Municipal; 4. Considerações referentes ao atual edital de
9 chamamento público; 5. Atualização acerca do Casarão da Rosa e Silva; 6.
10 Site do COMDIR; 7. Comissões permanentes; 8. Informes. Estavam
11 presentes os seguintes conselheiros/as governamentais: Rosa Macedo
12 (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento); Lúcia Ferraz
13 (Secretaria de Educação); Cora Cacilda (Secretaria de Desenvolvimento
14 Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Niedja
15 Guimarães (Secretaria de Governo e Participação Social); Luciana Oliveira
16 Cavalcanti (Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital);
17 Adriana Mergulhão (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
18 Juventude e Políticas sobre Drogas); Ana Maria Magalhães (Secretaria da
19 Mulher); Rosa Macedo (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento) e os
20 Conselheiros/as não governamentais: Amara Vital (Sindicato dos
21 Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência de Pernambuco);
22 Antônio Rodrigues (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG
23 PE); Mônica Buarque (Serviço Social do Comércio-SESC/PE); Maria Spozito
24 (UNICAP); Rosângela Maia (Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade-
25 IPETI); Antônio Carlos (Conselho Regional de Enfermagem-COREN); Verônica
26 Oliveira (Conselho Regional de Fonoaudiologia-CREFONO); José Maria Silva
27 (OAB); Nayana Pinheiro (Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE);
28 Ana Maria Melo (Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco –
29 SINDSEP- PE); Rejane Toledo (Faculdade Pernambucana de Saúde) e Maria
30 das Neves Melo (Recanto da Boa Idade). Estavam presentes também: Anny
31 Suellen Rocha Melo (Secretaria de Saúde – Distrito Sanitário VII); Edna
32 Albuquerque (Secretaria de Saúde – Distrito Sanitário I); Yramílson Silva
33 (GGAF/SDSDHJPD); Renata Nunes (Fundo Municipal da Pessoa Idosa);
34 Sandra Cavalcanti (Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Alice Melo (Fundo
35 Municipal da Pessoa Idosa); Ângela Oliveira (Gabinete da SDDSHJPD);
36 Rosineide Gonçalves (CDC); Dora Santana (UNICAP Prata); Claudenice
37 Santana (ZOOM Social). Kylvia Martins, Juliane Lins, Albemar Araújo e
38 Aparecida Andrade justificaram ausências. A reunião se inicia com a
39 apresentação dos presentes e na oportunidade, a Conselheira Cacilda
40 Medeiros apresenta a Professora Mariza Lins Ghersman Spozito de Lima que
41 substituirá a Conselheira Cirlene Silva, da Universidade Católica de
42 Pernambuco, a qual está afastada por motivos de saúde. A UNICAP
43 apresentou o Ofício nº 05/2024 com a substituição oficial da Conselheira.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

44 Cacilda Medeiros aproveitou para explicar a situação da Assistente Social do
45 COMDIR, Viviane Oliveira, que está afastada em razão da saúde de sua
46 genitora e também informou as férias da secretária executiva do COMDIR,
47 Maria Cecília Paiva. Dando seguimento, os Conselheiros votaram
48 unanimemente pela leitura da ata do mês de agosto para a próxima reunião de
49 outubro. Além disso, estava ocorrendo uma obra na PCR e o barulho estava
50 incomodando e dificultando a leitura. Restou deliberado que Cacilda Medeiros
51 disponibilizará a presente ata do mês de setembro no Grupo de Whatsapp do
52 COMDIR. Em seguida, o ponto 03 (três) da pauta que é a apresentação da
53 Equipe Técnica do FMPI. Cacilda Medeiros fala da importância da Equipe e
54 que cada vez mais, o COMDIR deve se adequar às questões legais. Tanto a
55 Gestora, Renata Nunes, quanto a Assistente Social, Sandra Cavalcanti e Alice
56 Oliveira (administrativo) se apresentaram e falaram de suas respectivas
57 atribuições no Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Renata diz que ficará
58 responsável pelas prestações de contas das Entidades que apresentarem
59 Projetos ao COMDIR, analisando-as sob a perspectiva da legalidade destas
60 prestações para tão somente liberar o repasse dos recursos, caso esteja tudo
61 em ordem; também será responsável em acompanhar o cronograma de
62 desembolso das entidades; ficará responsável em dialogar com essas
63 Entidades para dirimir as dúvidas e ajustes que se fizerem necessários etc.
64 Sandra Cavalcanti diz que suas atribuições já são da seara sócio pedagógica e
65 que a Equipe foi criada há pouco mais de 1 mês com o objetivo de dar suporte
66 a esses Projetos aprovados pelo COMDIR. Fala da importância dos recursos
67 públicos e da necessidade da Lei do MROSC ser fielmente cumprida. Sandra,
68 inclusive, sugere que o Pleno tenha conhecimento dessa lei para poder
69 entender bem o funcionamento das etapas e procedimentos dos Projetos.
70 Sandra diz que dentro de suas atribuições, fará as visitas técnica
71 conjuntamente com Viviane; cadastrará as Entidades no COMDIR; monitorará
72 a execução dos Projetos após o recebimento da primeira parcela de recursos;
73 monitorará os Planos de Trabalho das Entidades etc. Em seguida, Alice que é
74 administrativo da Equipe também se apresenta e diz que ficará responsável
75 pelas correspondências, e-mails, arquivos etc. Os Conselheiros fizeram os
76 questionamentos que lhes aprouveram e foram respondidos a contento.
77 Também acharam bastante importante a criação dessa Equipe para auxiliar na
78 gestão e organização dos recursos do FMPI. A Gestora do FMPI, Renata
79 Nunes fala da importância dos recursos públicos, da importância dos
80 Conselheiros conhecerem a Lei 13.019/14 bem como da organização das
81 prestações de contas oriundas dos Projetos de Captação e Repasse de
82 recursos. A Equipe do FMPI se colocou à disposição do COMDIR e Cacilda
83 Medeiros ficou com a atribuição de disponibilizar o telefone celular das
84 Técnicas no Grupo de Whatsapp, para que os Conselheiros possam tirar
85 dúvidas e/ou solicitar informações, sempre que achar necessário. A equipe do
86 FMPI disponibilizou o telefone fixo da sala, qual seja: 33558210, embora, depois
87 seja socializado no Grupo também os telefones pessoais. Após a s

Assa

Assa

88 apresentações, o Conselheiro Antônio Rodrigues sugere que todo mês, a
89 Equipe do FMPI possa, pelo menos por 10 (dez) minutos fazer uma atualização
90 destas visitas técnicas bem como das prestações de contas das Entidades que
91 estão recebendo recursos do FMI. Os conselheiros aprovaram unanimemente
92 a deliberação e, a partir de outubro, a presença da Equipe Técnica do FMPI já
93 será ponto fixo na pauta para ir atualizando o COMDIR. O Conselheiro José
94 Maria sugere que a Equipe Técnica possa divulgar a existência do FMPI
95 também, assim como acontece com o COMDICA que possui campanhas
96 permanentes e assim, possamos arrecadar valores, dar mais visibilidade ao
97 COMDIR. Sandra Cavalcanti verbaliza que quanto mais organizado e
98 transparente os gastos do FMPI estiverem, maior a chance das divulgações
99 serem positivas e mais creditáveis. A Conselheira Cacilda Medeiros verbaliza
100 que no COMDICA, cada Comissão Regimental tem uma Equipe Técnica para
101 subsidiar a organização e o funcionamento de cada uma das Comissões do
102 COMDICA, bem como as prestações de contas e que isso facilita muito, uma
103 vez que eles têm uma estrutura física e técnica consolidadas. O professor José
104 Maria verbaliza que quando se fala em Fundo Municipal logo as pessoas
105 associam às Prefeituras e que não deve ser assim. Ele afirma que precisa
106 separar Fundo Municipal, Conselhos e Prefeituras para que as pessoas
107 entendam que são instâncias distintas. A equipe é questionada se são
108 servidoras e Sandra Cavalcanti afirma que somente ela é, sendo as demais,
109 portanto, são cargos comissionados. Encerra-se esta parte e o COMDIR dá as
110 boas-vindas à Equipe. Dando seguimento aos itens da pauta, passamos ao
111 item 04 (quatro) que diz respeito à situação das Entidades do SERTA e Mestre
112 Nado. A Conselheira Cacilda faz as considerações baseadas na Reunião
113 anterior, informando que não estava presente, mas que recebeu informações
114 que fora bastante delicado o momento da apresentação dos Projetos por parte
115 dos respectivos Representantes. Reporta às discussões ocorridas no Pleno em
116 reuniões passadas, inclusive por parte dela que sempre se posicionou a favor
117 de ter Entidades fora de Recife e que pudessem apresentar projetos e cita
118 como exemplo que a USP poderia executar algum Projeto em Recife, embora
119 fosse em São Paulo. A Conselheira Cacilda diz que quando o SERTA, no
120 passado, apresentou o Projeto, o edital não exigia que fosse sediado em Recife
121 e que o Edital em vigor também é omissivo, exigindo apenas que as Entidades
122 sejam inscritas no COMDIR, sem a necessidade do CNPJ ser do Recife. Logo,
123 as Entidades não estão erradas em participar do certame. No entanto, a
124 reunião ocorrida entre a Comissão de Legislação e Normas com o Jurídico do
125 Gabinete fez com que ela hoje, tivesse outra compreensão. Se o FMPI é do
126 Recife, se o COMDIR é do Recife; se as captações de recursos são para
127 Recife então, temos que educar os outros Municípios a terem seus respectivos
128 fundos municipais. O Conselheiro José Maria informa que na citada reunião
129 com o jurídico do Gabinete da SDSAHPD o mesmo não conseguiu sanar
130 todas as suas dúvidas em relação a essa situação das Entidades e que não se
131 sentiu convencido com as explicações recebidas. A Comissão de Legislação e

Handwritten signatures and initials.

132 Normas recebeu orientação do jurídico do gabinete da SDSDHJPD de que o
133 COMDIR deve, imediatamente, providenciar uma nova Resolução com essas
134 exigências de que as Entidades devam ser sediadas em Recife bem o CNPJ
135 também ser de Recife e, logo em seguida, devem publicar novo Edital de
136 Chamamento Público com cláusula específica para não haver dúvidas e/ou
137 interpretações dúbias. A Conselheira Cacilda Medeiros diz que conhece o
138 projeto do SERTA e que a temática de sustentabilidade é bastante discutida
139 positivamente nos dias atuais e que são pioneiros nesses trabalhos aqui no
140 Estado. A Conselheira Mônica Regina exemplifica as atividades do SERTA,
141 pois uma familiar seu fez parte de um projeto da Entidade e que o familiar
142 elogiou bastante os resultados, registrando a credibilidade da Entidade. A
143 Conselheira Nayana Pinheiro recorda o quão constrangedor foram as
144 apresentações dos dois projetos na reunião anterior e que o COMDIR precisa
145 ajustar estas arestas antes das apresentações dos Projetos por parte das
146 Entidades para evitar situações similares. Também verbaliza que não só o
147 CNPJ das Entidades seja em Recife, mas principalmente que o público alvo
148 dos Projetos seja recifense, pois ela lembra que o Convênio realizado com a
149 URFPE da Universidade de Formação Aberta, uma das exigências era que os
150 alunos fossem de Recife e que várias pessoas tiveram suas inscrições
151 negadas por não serem do município. O Conselheiro Antônio Rodrigues
152 corrobora com a fala de Nayana e diz que hoje em dia existem escritórios
153 virtuais e co-working também e que essas modalidades não são sedes e isso
154 tem que estar bem explicado na Resolução. Os Conselheiros concordaram
155 com a fala de Nayana Pinheiro e insistem que se o Edital de Chamamento
156 Público foi omissivo, as Entidades estão corretas em participarem do
157 Chamamento. O Conselheiro José Maria explica que a reunião com Dr.
158 Marcelino, do jurídico do Gabinete ocorreu somente com ele e Cacilda nesse
159 primeiro momento, mas que as discussões sobre o assunto devem envolver
160 toda a Comissão de Legislação e Normas. Ele repassa o conteúdo da reunião
161 para o Pleno e diz que o próprio jurídico do gabinete ficou de estudar melhor a
162 situação e encontrar argumentos nas legislações pertinentes para subsidiar a
163 Comissão de Legislação e Normas. O Conselheiro reafirma que é contrário à
164 admissibilidade dos dois Projetos. Também pontua que existe outra situação: a
165 admissibilidade dos Projetos não é de competência do COMDIR, e sim da
166 Comissão de Seleção. O Conselheiro Antônio Rodrigues questiona quem fez o
167 Edital e a Conselheira Cacilda diz que o documento foi socializado com os
168 Conselheiros e que foi para a PGM para ratificação. O Conselheiro Antônio
169 Rodrigues afirma que então, o erro foi também do COMDIR em não ter
170 observado isso. A Conselheira Verônica diz que se a Entidade não tiver CNPJ
171 então ela sequer é regularizada. A questão da sede ser local também é outro
172 conflito que precisa ser decidido, por exemplo, se a Entidade alugar um espaço
173 em Recife, o COMDIR vai aceitar ou não? Verbaliza que realizou a visita
174 técnica ao Projeto de Mestre Nado e que é muito bom e acha que será eficaz
175 para as pessoas idosas. Quanto ao Projeto do SERTA verbaliza que também é

duar

com

176 a favor e que pela apresentação do Projeto na reunião pretérita do COMDIR,
177 acha bem interessante e positivo para as pessoas idosas. Também argumenta
178 que são recursos que vão deixar um percentual para o FMPI e que se não está
179 regulamentada a situação ora discutida, então entende que os Projetos devam
180 ser aprovados. O Pleno também delibera unanimemente de que, a partir de
181 agora, não haverá mais apresentações de Projetos por parte das Entidades e
182 sim por parte da Comissão Técnica de Seleção de Projetos da SDSGJPD
183 que, deverá fazer essas apresentações ao Pleno. O Conselheiro José Maria
184 reitera que a aprovação desses projetos não é de competência do COMDIR e
185 sim de competência da Comissão de Seleção e faz o seguinte questionamento
186 para o Pleno: como o COMDIR vai monitorar, por exemplo, o Projeto do Mestre
187 Nado, uma vez que é sediado em Olinda? Para o Conselheiro José Maria há
188 um conflito de competência nessa situação e se mostra contrário à aprovação
189 dos dois projetos. O Conselheiro José Maria argumenta que, se o Edital de
190 Chamamento Público fora omissivo, então o COMDIR pode decidir e negar. Os
191 Conselheiros Antônio Rodrigues e Verônica Maria questionam quem fez o
192 Edital de Chamamento Público e a Conselheira Cacilda Medeiros informa que o
193 Edital foi encaminhado para a Procuradoria do Município para avaliação e que
194 não existiram recomendações nesse sentido. Ato contínuo, a Representante do
195 CDC – Centro de Desenvolvimento e Cidadania, Rosineide Gonçalves
196 apresenta algumas considerações em relação ao SERTA: pondera que é uma
197 Instituição bastante experiente em relação à temática de sustentabilidade,
198 alimentação saudável, agricultura familiar etc. e que recentemente, participou
199 de evento em Brasília sobre a Lei do MROSC e que ficou bem evidente a
200 necessidade dessa lei ser amplamente discutida não somente com pessoas
201 jurídicas, mas principalmente com pessoas físicas para que todos possam
202 compreendê-la e melhor aplicá-la e também para entenderem como apoiar os
203 fundos municipais. A Representante do CDC também pondera que se deve,
204 nos Projetos, sempre levar em consideração o público beneficiário, antes de
205 rejeitá-los e tentar ao máximo aproveitar de que maneira àquele Projeto vai
206 impactar as pessoas idosas e que, no caso em tela, o SERTA tem capacidade
207 técnica para desenvolver um bom trabalho junto ao público alvo e caso o
208 projeto seja rejeitado, dificilmente, as pessoas idosas terão acesso à temática
209 de sustentabilidade e agricultura familiar, uma vez que, eles têm a expertise
210 aqui no Estado. O Conselheiro José Maria, afirma seu posicionamento
211 contrário em aprovar os Projetos do SERTA e do Mestre Nado e diz que eles
212 devem recorrer ao Judiciário e não se deve anular o atual Edital, pois já que é
213 omissivo, o COMDIR pode decidir. A Conselheira Nayana levanta a seguinte
214 questão: e se a Equipe do FMPI não aceitar a decisão do COMDIR em aceitar
215 os dois Projetos? As discussões permanecem e Ângela Oliveira (UAA –
216 Gabinete) questiona se os Projetos têm pareceres e quem os deu; questiona
217 ainda se as Entidades estão inscritas no COMDIR. A Conselheira Cacilda
218 Medeiros informa que a Comissão de Seleção é quem dá os pareceres
219 técnicos e que sim, ambas estão inscritas no COMDIR e foram aprovados pela

Alu
AMM

220 Comissão de Seleção. A Conselheira Ana Magalhães questiona se as
221 Entidades se inscreveram à luz do Edital de Chamamento Público e que se
222 este é omissivo, as Entidades estão acobertadas. Como as discussões
223 permaneceram, o Conselheiro Antônio Rodrigues e o Conselheiro José Maria
224 pontuam a necessidade de votação do Pleno. Iniciam-se as votações: 14
225 (Catorze) Conselheiros votam pela aprovação do Projeto do SERTA. A
226 Conselheira Lúcia Ferraz Novaes (Secretaria de Educação) se absteve de
227 votar alegando que não estava presente o tempo inteiro na Reunião de
228 apresentação do Projeto e o Conselheiro José Maria vota contrariamente à
229 aprovação do Projeto do SERTA. Em relação a votação do Projeto de Mestre
230 Nado, os Conselheiros votam da seguinte maneira: 15 (quinze) Conselheiros
231 votam favoravelmente e o Conselheiro José Maria Silva vota contrariamente.
232 Dessa maneira, a maioria do Pleno aprova os dois Projetos. A Assistente
233 Social da Equipe do FMPI, Sandra Cavalcanti questiona se os Projetos são de
234 captação ou de repasse de recursos e a Conselheira Cacilda Medeiros
235 responde que ambos são de captação de recursos. Após a votação, resta a
236 seguinte deliberação do COMDIR: a Comissão de Legislação e Normas deve
237 se reunir, o mais breve possível, para editarem uma nova Resolução onde
238 conste a necessidade de que as Entidades possuam sede em Recife bem
239 como a questão do CNPJ. A referida Comissão estudará como será redigido o
240 conteúdo da Resolução para não deixar brechas ou entendimentos dúbios para
241 evitar situações semelhantes. A partir da confecção da Resolução, será
242 lançado novo Edital de Chamamento Público para corroborar com a Resolução
243 para que novas Entidades já participem com as novas regras. Enquanto isso
244 registre-se que o atual Edital de Chamamento Público está em pleno vigor e,
245 por isso, a urgência da Comissão de Legislação e Normas se adiantar na
246 confecção do documento. Passamos para o ponto 05 (cinco) da pauta sobre as
247 atualizações do Casarão da Rosa e Silva. A Conselheira Cacilda Medeiros
248 informa que recebeu as informações da Secretaria de Projetos Especiais de
249 que, infelizmente, houve prorrogação do prazo para publicação do Pregão no
250 DOM para a escolha da Empresa responsável pela restauração do Casarão.
251 Estava tudo certo para ser agora em setembro do corrente ano, no entanto, o
252 Tribunal de Contas do Estado realizou apontamentos e tiveram que responder
253 ao que foi solicitado pela Corte de Contas e que, a princípio, não tem prazo
254 definido para iniciar as obras e somente depois que todos os questionamentos
255 do TCE tiverem sido sanados é que darão prosseguimento. Ficou deliberado
256 unanimemente pelo COMDIR que a Conselheira Cacilda Medeiros colocará no
257 Grupo de Whatsapp do COMDIR a mensagem recebida com esses informes e
258 também ficou deliberado unanimemente que o COMDIR fará um Ofício para a
259 Secretaria de Projetos Especiais solicitando todas essas informações por
260 escrito e também que se posicionem em relação ao prazo, porque entendem
261 que não pode ser simplesmente *ad infinitum*. Sendo assim, a Coordenação
262 Colegiada confeccionará o respectivo Ofício. Ato contínuo, passa-se para o
263 item 07 (sete) da pauta, pois o item 06 (seis) será tratado dentro do item 07 que

Ana

264 trata das Comissões do COMDIR. A Conselheira Mônica Buarque, que faz
265 parte da Comissão de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico –
266 CASDE informa ao Pleno a visita técnica de Fiscalização e Monitoramento
267 realizada a ILPI Padre Venâncio. Esta visita fora realizada em razão do
268 COMDIR ter recebido a informação de que a Instituição iria fechar e foi uma
269 surpresa para todos, uma vez que, a ILPI Padre Venâncio tem um bom
270 conceito e um bom trabalho realizado com as pessoas idosas lá acolhidas. A
271 Conselheira Mônica relata que a visita técnica foi muito positiva, que foram bem
272 recebidos, embora tenha percebido uma certa resistência, mas afirma que o
273 espaço é amplo, arejado e limpo. O Relatório confeccionado pelos
274 Conselheiros que realizaram a atividade estava pronto e fora apresentado na
275 oportunidade da Reunião, porém, não fora disponibilizado porque os demais
276 integrantes da Comissão que participaram da visita técnica ainda não haviam
277 lido o documento e nem realizado suas considerações finais e somente após
278 essa leitura coletiva, o Relatório será disponibilizado para o Pleno do COMDIR.
279 O Conselheiro José Maria informa que recebeu informações de que a ILPI não
280 fechará, porém, vão mudar de local e que as pessoas idosas acolhidas serão
281 remanejadas e que ainda não tem local definido. A Conselheira Mônica
282 Albuquerque convida os demais Conselheiros a participarem das visitas
283 técnicas também, pois é importante que todos tenham essa experiência. A
284 Conselheira Rosângela Maia verbaliza que o IPETI tem realizado trabalhos
285 com as Instituições de Longa Permanência e que percebe um medo muito
286 grande por parte dos gestores destas unidades, pois quando se diz que são
287 Comissões de Fiscalização e Monitoramento, não querem recebe-las nas ILPIS
288 para que as fragilidades não sejam descobertas e/ou apontadas. A Conselheira
289 entende que o COMDIR deve fazer monitoramento e não fiscalização desses
290 espaços e que deixa essa reflexão para o Pleno, pois se utilizar o termo
291 “Comissão de Monitoramento” impacta menos e os Gestores das ILPIS e que
292 isso facilita a aproximação do COMDIR com as ILPI’s e o diálogo sobre suas
293 dificuldades podem ser melhor revelados quando da realização das visitas
294 técnicas. A Conselheira Adriana Mergulhão relata a visita que foi realizada
295 junto com o Ministério Público, Vigilância Sanitária, Bombeiros e COMDIR na
296 ILPI São Francisco e que ficaram horrorizados com todas as violações que
297 foram encontradas. Desde pessoas idosas amarradas, medicação vencida,
298 carnes estragadas etc. O Pleno questionou o porquê do Ministério Público não
299 ter fechado ainda a ILPI e a Conselheira Adriana informou que a Promotoria de
300 Justiça precisa aguardar os laudos técnicos das outros órgãos competentes e
301 somente então dar o seu parecer final. Diante das falas dos Conselheiros,
302 surgem questionamentos sobre o papel do COMDIR nestas visitas das
303 Comissões: são de fiscalização ou só de monitoramento? A maioria dos
304 Conselheiros entende que são Comissões de Monitoramento e Fiscalização
305 sim, pois a partir do momento que encontram irregularidades devem comunicar
306 imediatamente aos órgãos competentes. O Conselheiro Antônio Carlos afirma
307 que os Conselheiros são portariados no DOM e que, portanto, têm fé de ofício

Luiza
com

308 e que não podem ser impedidos de entrar nas ILPIS com alegações de que
309 não são órgãos competentes de fiscalização. Como Conselheiros, são sim
310 fiscalizadores, pois esta é uma das atribuições do COMDIR. Também verbaliza
311 que, caso aconteça algum episódio dessa natureza, eles podem e devem
312 chamar a polícia e realizar as visitas escoltados, se houver resistência por
313 parte das ILPI's ou qualquer Entidade. Restou deliberado pelo Pleno que
314 devem ser confeccionados, o mais rapidamente possível os crachás dos
315 Conselheiros do novo biênio, pois assim eles ficam respaldados e identificados.
316 A Conselheira Cacilda Medeiros sugere que a Representante do CDC
317 apresente noutra reunião o Relatório das ILPI's cujo Projeto "Longevidade e
318 Articulação" fora aprovado pelo COMDIR e que se iniciou em fevereiro de 2023
319 e vai até fevereiro de 2025. A Representante do CDC verbaliza que está à
320 disposição para apresentar o Projeto. Encerrada as considerações da
321 Comissão de Assistência Social, passamos a palavra para a Comissão de
322 Educação, onde a Conselheira Lúcia informa que o Conselheiro Albemar não
323 estava participando da reunião por motivos de saúde, mas que tinham
324 dialogado e decidido que o Projeto sobre o teatro já anteriormente apresentado
325 por ele deveria ser reativado, pois ele tem muito interesse em executá-lo. Lúcia
326 informa que o SESC Santo Amaro já disponibilizou o espaço e que tem total
327 interesse em apoiar o Projeto do Conselheiro Albemar Araújo, inclusive que os
328 ingressos para o festival de teatro seriam gratuitos para as pessoas idosas.
329 Dando seguimento, passa-se para a Comissão de Comunicação, onde o item
330 06 (seis) da pauta é inserido por tratar-se do site do COMDIR. A Conselheira
331 Cacilda Medeiros explica que a EMPREL fez o site do COMDIR e que a
332 Comissão de Comunicação tem que se reunir, o mais breve possível, para
333 juntos acessem o link e realizarem conjuntamente as observações necessárias
334 bem como informarem a EMPREL o que de fato querem que constem no site.
335 A Conselheira Cacilda Medeiros informa que já olhou e que está muito bom,
336 mas não pode sozinha tomar as decisões do que deve ou não conter o site. A
337 Conselheira aproveita a oportunidade para dizer que quer fazer parte da
338 Comissão de Comunicação e convida Antônio Carlos para também participar
339 da Reunião da Comissão para dar suas contribuições. O Conselheiro concorda
340 e diz estar disponível para ajudar. Por fim, em relação às Comissões, o
341 Conselheiro José Maria da Comissão de Ética, informa que precisa publicar em
342 DOM as faltas dos Conselheiros que não estão justificando as ausências para
343 que sejam substituídos de imediato. Chegamos ao final da pauta da reunião
344 com o item 08 (oito) que são os informes gerais. A Conselheira Adriana
345 Mergulhão faz uma breve síntese das ILPI's municipais informando que a casa
346 de acolhimento Ieda Lucena foi reformada por quase 01 ano e já foi
347 reinaugurada em setembro. A capacidade de acolhimento de pessoas idosas é
348 de 40 (quarenta) acolhidos. O Conselheiro Antônio Carlos participou da
349 inauguração representando a Comissão de Saúde do COMDIR. A Conselheira
350 Adriana informa também que o Porto Seguro abriga 20 (vinte) pessoas idosas e
351 Eduza Pereira abriga 40 (quarenta) totalizando 100 (cem) pessoas acolhidas

Adria

Com

352 nas três casas municipais. O Conselheiro Antônio Carlos sugere que o
353 COMDIR possa agendar uma visita ao COMDICA e que possam conhecer a
354 estrutura e funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente. A
355 Conselheira Lúcia Ferraz pergunta se ocorrerá alguma comemoração no dia 1º
356 de outubro e a Conselheira Cacilda Medeiros informa que excepcionalmente,
357 esse ano, a Gerência da Pessoa Idosa não participará da Feira de Cuidados e
358 Serviços junto com a UNICAP, pois em razão das eleições, a Prefeitura fica
359 impedida de realizar grandes eventos e também de distribuir quaisquer tipos de
360 atrações artísticas, brindes etc. A Conselheira Cacilda informa que como a
361 URFPE já tem convênio com a PCR, então a Gerência da Pessoa idosa
362 realizará palestras e celebrará o dia da Pessoa Idosa no dia 26 de setembro de
363 2024, das 08 às 12h lá mesmo, sem divulgação na mídia e com a participação
364 mais tímida por parte da PCR. Nesse momento, a Conselheira Nayana Pinheiro
365 explica como se dará o evento. Ainda nos informes, o Conselheiro José Maria
366 fala do evento que a OAB/PE fará no dia 07/10 juntamente com a Universidade
367 Federal de Pernambuco que será atendimento jurídico para as pessoas idosas
368 e no dia 31.10.2024 também terá atendimento jurídico, porém, será na sede da
369 OAB/PE. E, por fim, no próximo dia 17.09.2024, às 14h ocorrerá uma *live* sobre
370 a importância do voto, na OAB/PE, e que a Conselheira Cacilda Medeiros e a
371 Promotora de Justiça Yélena Monteiro também participarão. Não havendo mais
372 informes a ser repassado, o COMDIR encerra todos os pontos da pauta
373 previstos para a presente reunião. Não tendo mais nada a tratar o Coordenador
374 dá como encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Para que
375 tudo fique devidamente documentado, eu, Ana Elizabeth Monteiro, Chefe de
376 Divisão da Gerência da Pessoa Idosa, excepcionalmente na data de hoje,
377 tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na reunião seguinte e
378 achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da
379 presente reunião.

380 Cora Cacilda de Menezes Medeiros – Coordenação Colegiada

381 Ana Elizabeth Monteiro – Chefe de Divisão da GPI

